PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.607, de 22 de março de 2010.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Anita Venturi Pricoli".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento parcial das obras de infraestrutura do loteamento "Anita Venturi Pricoli", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 3162/10;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam liberados, para fins de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Anita Venturi Pricoli", dados em garantia e constantes na matrícula nº 16.750, do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão das obras de infraestrutura a cargo do loteador final:

I – Lotes 08, 10, 23 e 28 da Quadra H;

II – Lotes 06, 10, 12, 16, 18 e 22 da Quadra I;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MARÇO DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal